



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 1 de 60

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Termo de Retificação	2
Autorização de Contratação Direta	2
Extrato de Termo Aditivo	3
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	27
Relatório de Gestão Fiscal	27
Concursos Públicos/Processos Seletivos	54
Outros atos de concurso/processo seletivo	54
Anexo	58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 2 de 60

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais para escritório, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Orçamentos, Saúde, Emprego e Relação de Trabalho, Desenvolvimento Social, Educação, Obras, Meio Ambiente, Esportes, Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Agricultura e Abastecimento, Segurança Pública. Retificação: fica retificada a referida ata, para o cancelamento dos itens 34, 67, 68 e 98 da presente ata, quais sejam: CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA AMARELA (item 34), CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA VERDE (item 67), BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (item 68) e CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA LARANJA (item 98), em favor da Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 21.189.579/0001-52, com a já efetuada aplicação de penalidade. Data de assinatura: 19/03/2025.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais para escritório, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Orçamentos, Saúde, Emprego e Relação de Trabalho, Desenvolvimento Social, Educação, Obras, Meio Ambiente, Esportes, Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Agricultura e Abastecimento, Segurança Pública. Retificação: fica retificada a referida ata, para efeito de incluir os itens: 34 - CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA AMARELA, 67 - CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA VERDE e 98 - CANETA MARCA TEXTO HIDROGRAFICA LARANJA, por motivo de ser assumir esse item do 1º colocado - que foi desclassificado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, ora retificada neste ato, inclusive quanto a vigência, até 20 de junho de 2025. Data de assinatura: 19/03/2025.

Guariba, 20 de março de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 052/2025

(X) Dispensa por Justificativa nº 007/2025 ()

Inexigibilidade nº ___/2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos do **Processo nº 1002674-78.2022.8.26.0222** para o período de **60 dias**, do seguinte medicamento: **2 FRASCOS TACROLIMO 0,02% COLÍRIO**, em favor da empresa **EYE PHARMA LTDA - CNPJ. Nº 53.078.135/0001-36** no valor total de **R\$ 219,00**; **Processo nº 0001404-02.2023.8.26.0222** para o período de **60 dias**, do seguinte medicamento: **120 CÁPSULAS CALCIO 250MG CITRATO + MAGNESIO 100MG + VITAMINA D3 1000UI + VITAMINA K2MK7 100 MCG (MANIPULADO)**, em favor da empresa **SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA - CNPJ. Nº 09.580.548/0006-37** no valor total de **R\$ 27,60** e **50 POTES DE VITAMINA B6 50MG / 30 CÁPSULAS - PARA USO DOS PACIENTES NO SETOR DE INFECTOLOGIA (TRATAMENTO DE TUBERCULOSE)**, em favor da empresa **FARMACIA SAO MATHEUS DE GUARIBA LTDA - CNPJ. Nº 15.498.159/0001-55** no valor total de **R\$ 495,00** totalizando o valor final de **R\$ 741,60**, com base no **artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**.

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade **()**, deverá ser divulgado e mantido à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 3 de 60

disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.**

Guariba/SP, 20 de março de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 035/2022 - Processo de Licitação nº 032/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDÚSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para instalação, locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva, de impressoras e copiadoras multifuncionais, com software de bilhetagem, para reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner original, revelador, cilindro, entre outros, exceto papel). Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 035/2022, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 16/03/2025 a 15/03/2026, por se tratar de prestação de serviços de locação de impressoras, executados de forma contínua, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Fica também atualizado monetariamente os valores unitários iniciais da contratação - dos itens 1 a 4, em razão do decurso do prazo de 12 (doze) meses, por força do disposto na cláusula quarta, subitem 4.2, para efeito de reposição das perdas inflacionárias acumuladas no período anual de MARÇO/2024 a FEV/2025, mediante a aplicação do percentual de 5,06% do IPCA do IBGE, reajustando os preços unitários dos Lotes 1 e 4, de R\$ 178,15 para R\$ 187,16; do Lote 2, de R\$ 283,79 para R\$ 298,14; e, do Lote 3, de R\$ 381,46 para R\$ 400,76, correspondentes ao valor mensal de R\$ 18.104,78 e ao valor anual de R\$ 217.257,36, observada a vedação disposta no §1º do artigo 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2000, que proíbe a correção monetária do valor inicial de contratos públicos, antes de findar o prazo anual. Data de Assinatura: 03/03/2025.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 029/2023 - Processo de Licitação nº 057/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA ME; Objeto: A

contratação de empresa para prestação de serviços, para fornecimento de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão de apuração do valor adicionado municipal, que opere em ambiente web, bem como garantir sua atualização e fornecer suporte técnico. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 029/2023, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 21/03/2025 a 21/03/2026, para fornecimento de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão de apuração do valor adicionado municipal, mantendo-se o valor mensal de R\$4.000,00, e o valor total de R\$ 48.000,00, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/03/2025.

Guariba, 20 de março de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2025 - Processo Administrativo nº 419/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LAZER TRANSPORTES LTDA; Objeto: A prestação de serviços de transporte, executados de forma contínua, realizados com veículos acessíveis para estudantes/pacientes portadores de deficiências (definidos como PCD), ou com mobilidade reduzida (definidos como PMR), sendo os ônibus que possuam piso baixo ou piso alto com acesso direto realizado por plataforma de embarque, ou até mesmo desembarque externa, ou então piso alto equipado com plataforma elevatória veicular, podendo ser também acesso por meio de cadeira de transbordo, incluindo a presença de 2 monitores (no mínimo) no transporte em cada viagem, para deslocamento de estudantes/pacientes com necessidades especiais até a cidade de Jaboticabal nas instituições da: APAE, APÁS, OLHOS D' ALMA, durante os períodos: manhã e tarde, através da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 839.995,42; Validade: até 01/04/2026; Data de Assinatura: 13/03/2025.

Guariba, 20 de março de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 4 de 60

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros in natura e hortifrúti minimamente processados em atendimento Secretarias e Departamentos Municipais, sendo Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria do Desenvolvimento Social, Departamento de Difusão Cultural. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: HORTIFRUTI SABOR SAUDÁVEL LTDA – lotes: 2, 4, 5, 6, 8, 9, 92, 94, 97, 100, 104, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 65, 69, 70, 71, 73, 75, 48, 58, 59, 60, 61, 64, 37, 38, 39, 41, 44, 46, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 10, 11, 13, 17, 18 e 19 – R\$ 2.008.467,81 e SUPERMERCADO TONI LTDA – lotes: 1, 3, 7, 12, 16, 23, 107, 88, 93, 96, 101, 102, 105, 62, 66, 67, 68, 72, 86, 30, 35, 40, 45, 49 e 57 – R\$ 322.878,37.

Guariba, 20 de março de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO


Contrato Administrativo nº 018/2025 - Processo de Licitação nº 417/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 020/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUCOES LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a reforma da Biblioteca Pública Municipal "Doutor José Sadalla", localizada na Av. Evaristo Vaz, 1107 – Centro – Guariba/SP, através de recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022- Lei Plano Nacional Aldir Blanc; Valor: R\$ 126.994,23; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 17/03/2025.

Contrato Administrativo nº 019/2025 - Processo de Licitação nº 415/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 018/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GEB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de um anexo escolar, contendo 167,87m² para Creche Prof.ª Maria Dolores Gomes Peres Garavello; Valor: R\$ 253.843,71; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 17/03/2025.

Guariba, 20 de março de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 023/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros in natura e hortifrúti minimamente processados em atendimento Secretarias e Departamentos Municipais, sendo Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria do Desenvolvimento Social, Departamento de Difusão Cultural. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 013/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025					
FORNECEDOR: HORTIFRUTI SABOR SAUDÁVEL LTDA					
LOTE I – COTA 75%					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	2.565,0	KG	<p>PÉRA – VARIEDADE TIPO ROCHA OU PORTUGUESA / WILLIAMS: tamanho de 150g a 220g produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ondulado de 18 kg, frutos separados em camadas por cartelas tipo polpa.</p> <p>NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: DEFEITO DE POLPA, FERIMENTO, MANCHADO, PODRIDÃO MURCHO.</p> 	NACIONAL	R\$ 7,60
4	3.198,0	KG	<p>ACELGA: tamanho maior de 1,5kg - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: manchado, murcho e podridão.</p>	NACIONAL	R\$ 8,90



DIÁRIO OFICIAL





MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 5 de 60

			 <p>Manchado Murcho Podridão</p>		
5	35.265,0	KG	<p>BANANA PRATA: tamanho maior que 16cm de comprimento e diâmetro maior de 32mm, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: passado, fermento, podridão e dano por praga.</p>  <p>Passado Ferimento Podridão Dano por praga</p>	NACIONAL	R\$ 4,55
6	3.735,0	KG	<p>BATATA DOCE ROSADA – VARIEDADE CANADENSE / BAURU: tamanho de 150g a 300g - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento, murcho, passado, queimado de sol grave, fermento, brota</p>  <p>Podridão Deformação grave Dano por praga Esverdeamento</p> <p>Queimado de sol grave Ferimento Brotado</p>	NACIONAL	R\$ 3,40
8	4.903,0	KG	<p>BETERRABA: tamanho de 5 à 9 cm diâmetro equatorial - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, murcho, passado, fermento.</p>  <p>Podridão Murcho Ferimento Passado</p>	NACIONAL	R\$ 2,18
9	23.321,0	KG	<p>MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA EMBALADA – CAT 1– VARIEDADE GALA / FUJI: tamanho de 100g a 130g - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Embalagem: caixa de papelão ondulado de 18 kg, com 150 à 180 unidades de frutos separados em camadas por cartelas tipo polpa. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Defeito de polpa, Ferimento, Podridão, Amassado, manchas ou defeitos na casca.</p>	NACIONAL	R\$ 5,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 6 de 60

			 <p>Defeito de polpa Ferimento Podridão Amassado</p>		
10	37.058,0	KG	<p>MELANCIA COMUM GRAÚDA: PEÇAS COM PESO MAIOR QUE 10 KG - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Passado, Ferimento, Virose, Amassado, Polpa branca, Deformação grave, Oco, Queimado de sol grave, Imaturo.</p>  <p>Podridão Passado Ferimento Virose Deformação grave Oco Queimado de sol grave Imaturo</p>	NACIONAL	R\$ 1,89
11	5.898,0	KG	<p>PEPINO VARIEDADES COMUM / JAPONÊS: comprimento: de 20 até 25 cm - produtos são, limpos, e boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Ferimento, Deformação grave, Passado, Virose, Murcho, rachaduras, perfurações e cortes.</p>  <p>Podridão Ferimento Deformação grave Passado</p>	NACIONAL	R\$ 4,27
13	40.373,0	KG	<p>TANGERINA OU MEXERICA VARIEDADES COMUM / CRAVO / MURKOT / PONKAN : frutos com diâmetro acima de 7 cm - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: imaturo, passado, podridão, dano por praga, ferimento.</p>  <p>Imaturo Passado Podridão Dano por praga</p>	NACIONAL	R\$ 2,99
17	889,0	KG	<p>BRÓCOLIS NINJA - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Murcho, Passado, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	NACIONAL	R\$ 12,83



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 7 de 60

			 Murcho	 Passado					
18	1.423,0	KG	<p>CEBOLINHA: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> –</p> <p>Entrega: maços de 1 kg. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Amarelado, Murcho</p>  Amarelado		 Murcho	NACIONAL	R\$ 17,82		
19	11.131,0	KG	<p>CENOURA: <u>tamanho entre 16 a 20 cm comprimento</u> - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Dano por praga, Murcho, Ombro verde ou roxo, Ferimento, Lenhoso, Deformação grave, rachaduras, perfurações e cortes.</p>  Podridão		 Dano por praga	 Murcho	 Ombro verde ou roxo	NACIONAL	R\$ 2,39
			 Deformação grave						
20	525,0	KG	<p>COUVE - produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> –</p> <p>Entrega: maços de 1 kg. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Amarelado, Murcho.</p>  Amarelado		 Murcho	NACIONAL	R\$ 12,03		
21	8.688,0	KG	<p>GOIABA VERMELHA - <u>tamanho 61 à 70 mm diâmetro - caixas de papelão de 2 kg</u>, produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor</u> Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, passado, fermento, podridão.</p>			NACIONAL	R\$ 3,23		



DIÁRIO OFICIAL




MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 8 de 60

			 <p>Dano por praga Defeito de casca grave Passado Ferimento</p>		
22	9.743,0	KG	MANGA TOMMY ATKINS EXTRA - produtos inteiros, limpos, e firmes. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: defeito de polpa, defeito de casca grave, fermento, imaturo, mancha de látex, podridão.	NACIONAL	R\$ 3,70
24	1.159,0	KG	REPOLHO ROXO: cabeças maior que 1 kg – produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bívidas. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Dano por praga, Podridão, rachaduras, perfurações e cortes.	NACIONAL	R\$ 4,48
			 <p>Ferimento Dano por praga Podridão</p>		
27	1.919,0	KG	PÊSSEGO NACIONAL: CALIBRE 3 – DIÂMETRO EQUATORIAL 50 à 55 mm – caixas papelão ou plástica com 7 kg - produtos são, limpos – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduros que apresentem tamanho cor e coloração uniformes. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, defeito de polpa, imaturo, dano por praga, fermento, murcho, passado. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, passado, fermento, podridão.	NACIONAL	R\$ 15,30
			 <p>Podridão Defeito de polpa Imaturo Dano por praga</p> <p>Passado</p>		
28	27.945,0	KG	ABACAXI EXTRA AA – PEÇAS COM PESO MÉDIO MAIOR QUE 1,5 KG: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Amassado, Sem coroa, Fasciação grave, Ferimento, Passado, Imaturo 12° Brix para o Perola 14º Brix para o Havai, Defeito de polpa, Queimado de sol grave, rachaduras, perfurações e cortes.	NACIONAL	R\$ 3,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 9 de 60

			 Podridão  Amassado  Sem coroa  Fasclação grave  Imaturo  Defeito de polpa  Queimado de sol grave		
29	4.193,0	KG	<p>ALFACE CRESPA / LISA / AMERICANA: <i>produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaco), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</i></p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, mancha na folha interna, passado, murcho, virose</p>  Podridão  Mancha na folha interna  Passado  Murcho  Virose	NACIONAL	R\$ 15,98
31	33.794,0	KG	<p>BANANA NANICA CLIMATIZADA: – TAMANHO MENOR QUE 20 CM DE COMPRIMENTO E MENOR QUE 35MM DE DIÂMETRO, produtos são, limpos – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Passado, Ferimento, Podridão, Dano por praga, manchas ou defeitos na casca.</p>  Passado  Ferimento  Podridão  Dano por praga	NACIONAL	R\$ 2,80
32	2.913,0	KG	<p>CAMBUTIÁ: TAMANHO MAIOR QUE 2 KG, produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Manchado, Podridão, rachaduras, perfurações e cortes.</p>  Ferimento  Manchado  Podridão	NACIONAL	R\$ 4,73
33	46.601,0	KG	<p>CEBOLA IN NATURA BRANCA / BAIA – DIÂMETRO EQUATORIAL DE 71 À 90MM: Padrão de tamanho diâmetro do bulbo: de 71 até 90 mm produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Brotado, Ferimento, Perda de catáfilo interno, Podridão, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	NACIONAL	R\$ 2,58



DIÁRIO OFICIAL





MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 10 de 60

			 <p>Brotado Ferimento Perda de catáfilo interno</p>		
34	3.123,0	KG	<p>LARANJA PERA RIO / PERA NATAL/ FOLHA MURCHA / VALENCIA / SELETA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Dano por praga, Ferimento, Murcho, Imaturo, perfurações.</p>  <p>Podridão Dano por praga Ferimento Murcho</p>	NACIONAL	R\$ 4,01
36	14.580,0	KG	<p>MAÇÃ ESTRANGEIRA SELECIONADA EMBALADA – RED DELICIOUS – PADRÃO 120 – CAT 1: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ondulado de 18 kg, com 120 unidades de frutos separados em camadas por cartelas tipo polpa. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Dano por praga, Ferimento, Murcho, Imaturo, perfurações.</p>  <p>Defeito de polpa Ferimento Podridão Amassado</p>	NACIONAL	R\$ 11,43
37	3.261,0	KG	<p>MAMÃO FORMOSA COMPRIDO: PADRÃO DE TAMANHO MASSA: 1,36 A 2,40 KG, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Defeito de polpa, Podridão, Ferimento, Imaturo, manchas ou defeitos na casca.</p>  <p>Defeito de polpa Podridão Ferimento Imaturo</p>	NACIONAL	R\$ 3,33
38	2.393,0	KG	<p>MANDIOQUINHA EXTRA AA – tamanho médio, massa: 150 a 200 g, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Escurecimento, Ferimento, Podridão, Deformação grave, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	NACIONAL	R\$ 14,00



DIÁRIO OFICIAL














MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 11 de 60

			    Escurecimento Ferimento Podridão Deformação grave		
39	1.751,0	KG	<p>MARACUJÁ AZEDO – TAMANHO DE 75 À 85 MM DIÂMETRO - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Imaturo, Ferimento, Passado, Deformação grave, Seco.</p>     Podridão Imaturo Ferimento Passado	NACIONAL	R\$ 7,64
41	4.964,0	KG	<p>REPOLHO VERDE: cabeças maior que 1 kg - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bívidas. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Dano por praga, Podridão, rachaduras, perfurações e cortes.</p>    Ferimento Dano por praga Podridão	NACIONAL	R\$ 2,37
44	20.402,0	KG	<p>TOMATE ARREDONDADO / ALONGADO – COLORAÇÃO ROSADA / VERMELHA: Padrão de tamanho massa MAIOR QUE 120 g, produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Passado, Virose, Ferimento, Imaturo, Dano por praga, Queimado de sol, rachaduras, perfurações e cortes.</p>    Podridão Passado Virose   Dano por praga Queimado de sol	NACIONAL	R\$ 3,91
46	2.354,0	KG	<p>UVA TIPO CRIMSON / THOMPSON (UVA FINA DE MESA DOCE E SEM SEMENTES): Padrão de tamanho diâmetro equatorial da baga: 14 a 16 mm, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, ferimento, passado, murcho, imaturo, bolor/</p>	NACIONAL	R\$ 22,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 12 de 60

			fungo.		
48	8.498,0	KG	<p>BATATA LAVADA / ESCOVADA SELECIONADA: Padrão de tamanho diâmetro equatorial: 43 a 70 mm, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Esverdeamento, Brotado, Ferimento, Defeito de polpa, Dano por praga, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	NACIONAL	R\$ 2,96
LOTE II – COTA 25%					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
58	855,0	KG	<p>PÊRA – VARIEDADE TIPO ROCHA OU PORTUGUESA / WILLIAMS: tamanho de 150g a 220g produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ondulado de 18 kg, frutos separados em camadas por cartelas tipo polpa.</p> <p>NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: DEFEITO DE POLPA, FERIMENTO, MANCHADO, PODRIDÃO MURCHO.</p>	NACIONAL	R\$ 7,60
59	25,0	KG	<p>QUIABO EXTRA - produtos inteiro, limpos, e firmes.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Murcho, Ferimento e passado.</p>	NACIONAL	R\$ 10,96
60	1.066,0	KG	<p>ACELGA: tamanho maior de 1,5kg - produtos são, limpos, e de boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: manchado, murcho e podridão.</p>	NACIONAL	R\$ 8,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 13 de 60

			<p>Manchado Murcho Podridão</p>		
61	11.755,0	KG	<p>BANANA PRATA: tamanho maior que 16cm de comprimento e diâmetro maior que 32mm, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: passado, fermento, podridão e dano por praga.</p> <p>Passado Ferimento Podridão Dano por praga</p>	NACIONAL	R\$ 4,55
64	1.634,0	KG	<p>BETERRABA: tamanho de 5 à 9 cm diâmetro equatorial - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, murcho, passado, fermento.</p> <p>Podridão Murcho Ferimento Passado</p>	NACIONAL	R\$ 2,18
65	7.773,0	KG	<p>MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA EMBALADA – CAT 1– VARIEDADE GALA / FUJI: tamanho de 100g a 130g - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Embalagem: caixa de papelão ondulado de 18 kg, com 150 à 180 unidades de frutos separados em camadas por cartelas tipo polpa. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Defeito de polpa, Ferimento, Podridão, Amassado, manchas ou defeitos na casca.</p> <p>Defeito de polpa Ferimento Podridão Amassado</p>	NACIONAL	R\$ 5,00
69	13.457,0	KG	<p>TANGERINA OU MEXERICA VARIEDADES COMUM / CRAVO / MURKOT / PONKAN : frutos com diâmetro acima de 7 cm - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: imaturo, passado, podridão, dano por praga, fermento.</p> <p>Imaturo Passado Podridão Dano por praga</p>	NACIONAL	R\$ 2,99



DIÁRIO OFICIAL




MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 14 de 60

70	1.993,0	DZ	<p>OVOS BRANCOS OU VERMELHOS - TAMANHO GRANDE – CATEGORIA A: com peso unitário entre 55 e 59,99 gramas / ovo. Produtos são limpos de boa qualidade.</p> <p>Validade: mínima de 12 dias</p> <p>Embalagem: cartelas tipo polpa com proteção superior, contendo 01 dúzia.</p> <p>Rotulagem: as cartelas deverão apresentar data de embalagem e data de validade; registro no ministério da agricultura e inspecionados pelo S.I.F / SISP / SIM, cnpj e nome do produtor.</p> <p>Não serão permitidas manchas, rachaduras ou defeitos na casca.</p>	NACIONAL	R\$ 9,58
71	40,0	KG	<p>ABACATE VARIEDADES BREDA / FORTUNA / GEADA / MARGARIDA / QUINTAL: frutos com 600 à 900g de massa - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, fermento, passado, podridão, queimado de sol grave.</p>  <p>Dano por praga Defeito de casca grave Ferimento Passado</p>	NACIONAL	R\$ 6,59
73	296,0	KG	<p>BRÓCOLIS NINJA - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Murcho, Passado, rachaduras, perfurações e cortes.</p>  <p>Murcho Passado</p>	NACIONAL	R\$ 12,83
75	3.710,0	KG	<p>CENOURA: tamanho entre 16 a 20 cm comprimento - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Dano por praga, Murcho, Ombro verde ou roxo, Ferimento, Lenhoso, Deformação grave, rachaduras, perfurações e cortes.</p>  <p>Podridão Dano por praga Murcho Ombro verde ou roxo</p> <p>Deformação grave</p>	NACIONAL	R\$ 2,39
76	175,0	KG	<p>COUVE - produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e</u></p>	NACIONAL	R\$ 12,03



DIÁRIO OFICIAL












MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 15 de 60

			<p>turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. –</p> <p>Entrega: maços de 1 kg. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Amarelado, Murcho.</p>   <p>Amarelado Murcho</p>		
77	2.896,0	KG	<p>GOIABA VERMELHA - tamanho 61 à 70 mm diâmetro - caixas de papelão de 2 kg, produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor</u></p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, passado, fermento, podridão.</p>     <p>Dano por praga Defeito de casca grave Passado Ferimento</p>	NACIONAL	R\$ 3,23
78	3.247,0	KG	<p>MANGA TOMMY ATKINS EXTRA - produtos inteiros, limpos, e firmes.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: defeito de polpa, defeito de casca grave, fermento, imaturo, mancha de látex, podridão.</p>	NACIONAL	R\$ 3,70
79	75,0	KG	<p>MILHO VERDE DOCE EM ESPIGA DESCASCADO: tamanho maior que 350g, produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor</u></p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: dano por praga, passado, fermento, podridão.</p>    <p>Passado Podridão Dano por praga</p>	NACIONAL	R\$ 9,79
80	386,0	KG	<p>REPOLHO ROXO: cabeças maior que 1 kg – produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bívidas.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Dano por praga, Podridão, rachaduras, perfurações e cortes.</p>    <p>Ferimento Dano por praga Podridão</p>	NACIONAL	R\$ 4,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 16 de 60

83	639,0	KG	<p>PÊSEGO NACIONAL: CALIBRE 3 – DIÂMETRO EQUATORIAL 50 à 55 mm – caixas papelão ou plástica com 7 kg - produtos são, limpos – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e coloração uniformes.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, defeito de polpa, imaturo, dano por praga, fermento, murcho, passado.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, passado, fermento, podridão.</p>	NACIONAL	R\$ 15,30
84	9.315,0	KG	<p>ABACAXI EXTRA AA – PEÇAS COM PESO MÉDIO MAIOR QUE 1,5 KG: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Amassado, Sem coroa, Fasciação grave, Ferimento, Passado, Imaturo 12° Brix para o Perola 14º Brix para o Havai, Defeito de polpa, Queimado de sol grave, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	NACIONAL	R\$ 3,94
85	1.397,0	KG	<p>ALFACE CRESPA / LISA / AMERICANA: <u>produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaco), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u></p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, mancha na folha interna, passado, murcho, virose</p>	NACIONAL	R\$ 15,98
87	11.264,0	KG	<p>BANANA NANICA CLIMATIZADA: – TAMANHO MENOR QUE 20 CM DE COMPRIMENTO E MENOR QUE 35MM DE DIÂMETRO, produtos são, limpos – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Passado, Ferimento, Podridão, Dano por praga, manchas ou defeitos na casca.</p>	NACIONAL	R\$ 2,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 17 de 60

			 <p>Passado Ferimento Podridão Dano por praga</p>		
89	15.533,0	KG	<p>CEBOLA IN NATURA BRANCA / BAIA – DIÂMETRO EQUATORIAL DE 71 À 90MM: Padrão de tamanho diâmetro do bulbo: de 71 até 90 mm produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Brotado, Ferimento, Perda de catáfilo interno, Podridão, rachaduras, perfurações e cortes.</p>  <p>Brotado Ferimento Perda de catáfilo interno</p>	NACIONAL	R\$ 2,58
90	1.041,0	KG	<p>LARANJA PERA RIO / PERA NATAL/ FOLHA MURCHA / VALENCIA / SELETA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Dano por praga, Ferimento, Murcho, Imaturo, perfurações.</p>  <p>Podridão Dano por praga Ferimento Murcho</p>	NACIONAL	R\$ 4,01
91	409,0	KG	<p>LIMÃO TAHITI – TAMANHO MAIOR QUE 60MM DE DIÂMETRO: produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor .</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Dano por praga, Ferimento, seco, oleocelose, passado.</p>  <p>Passado Ferimento Seco Oleocelose</p>	NACIONAL	R\$ 4,48
92	4.860,0	KG	<p>MAÇÃ ESTRANGEIRA SELECIONADA EMBALADA – RED DELICIOUS – PADRÃO 120 – CAT 1: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes.</p> <p>Embalagem: caixa de papelão ondulado de 18 kg, com 120 unidades de frutos separados em camadas por cartelas tipo polpa.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Dano por praga, Ferimento, Murcho, Imaturo, perfurações.</p>	NACIONAL	R\$ 11,43



DIÁRIO OFICIAL












MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 18 de 60

			 Defeito de polpa	 Ferimento	 Podridão	 Amassado		
94	797,0	KG	<p>MANDIOQUINHA EXTRA AA – tamanho médio, massa: 150 a 200 g, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Escurecimento, Ferimento, Podridão, Deformação grave, rachaduras, perfurações e cortes.</p>				NACIONAL	R\$ 14,00
			 Escurecimento	 Ferimento	 Podridão	 Deformação grave		
97	1.654,0	KG	<p>REPOLHO VERDE: cabeças maior que 1 kg - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bívidas.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Dano por praga, Podridão, rachaduras, perfurações e cortes.</p>				NACIONAL	R\$ 2,37
			 Ferimento	 Dano por praga	 Podridão			
100	6.800,0	KG	<p>TOMATE ARREDONDADO / ALONGADO – COLORAÇÃO ROSADA / VERMELHA: Padrão de tamanho massa MAIOR QUE 120 g, produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Passado, Virose, Ferimento, Imaturo, Dano por praga, Queimado de sol, rachaduras, perfurações e cortes.</p>				NACIONAL	R\$ 3,91
			 Podridão	 Passado	 Virose			
			 Dano por praga	 Queimado de sol				
104	2.832,0	KG	<p>BATATA LAVADA / ESCOVADA SELECIONADA: Padrão de tamanho diâmetro equatorial: 43 a 70 mm, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Esverdeamento, Brotado, Ferimento, Defeito de polpa, Dano por praga, rachaduras, perfurações e cortes.</p>				NACIONAL	R\$ 2,96



DIÁRIO OFICIAL





MUNICÍPIO DE GUARIBA










Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 19 de 60

			 Podridão	 Esverdeamento	 Brotado	
			 Dano por praga			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025					
FORNECEDOR: SUPERMERCADO TONI LTDA					
LOTE I – COTA 75%					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2.714,0	KG	<p>CHUCHU: Tamanho De 250g À 450g, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE, FERIMENTO.</p> <div style="text-align: center;">  Podridão  Murcho  Passado </div>	CEASA	R\$ 5,45
3	75,0	KG	<p>QUIABO EXTRA - produtos inteiro, limpos, e firmes. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Murcho, Ferimento e passado.</p> <div style="text-align: center;">  Ferimento  Podridão  Murcho </div>	CEASA	R\$ 10,96
7	60,0	KG	<p>BERINJELA COMUM: tamanho de 20 à 25 cm comprimento - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave.</p> <div style="text-align: center;">  Podridão  Murcho  Passado </div>	CEASA	R\$ 4,79



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 20 de 60

12	165,0	KG	PIMENTÃO VERDE EXTRA AA - produtos inteiro, limpos, e firmes. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Ferimento, Deformação grave, Murcho, Vírose, rachaduras, perfurações e cortes.	CEASA	R\$ 9,99
16	3.964,0	KG	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA/ ITALIANA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Podridão, Dano por praga, Vírose, Passado, sementes mais desenvolvidas, Murcho, rachaduras, perfurações e cortes. 	CEASA	R\$ 3,49
23	225,0	KG	MILHO VERDE DOCE EM ESPIGA DESCASCADO: tamanho maior que 350g, produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor</u> Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: dano por praga, passado, ferimento, podridão. 	CEASA	R\$ 9,79
30	2.778,0	KG	ALHO DESCASCADO REFRIGERADO – PACOTE DE 1KG: produtos são, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg; Rotulagem: data de embalagem e data de validade; CNPJ e nome do produtor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, bolor, murcho, turgescência (inchaço), alteração de cor e temperatura.	CEASA	R\$ 24,94
35	1.228,0	KG	LIMÃO TAHITI – TAMANHO MAIOR QUE 60MM DE DIÂMETRO: produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor . Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Dano por praga, Ferimento, seco, oleocelose, passado.	CEASA	R\$ 4,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 21 de 60

			 <p>Passado Ferimento Seco</p>		
40	135,0	KG	<p>MELÃO AMARELO - PEÇAS COM PESO MÉDIO DE 1,5 À 1,9 KG: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Ferimento, Passado, Imaturo, manchas ou defeitos na casca.</p>  <p>Podridão Ferimento Passado</p>	CEASA	R\$ 7,95
45	3.908,0	KG	<p>PIMENTÃO VERMELHO: TAMANHO DE 12 A 15 CM COMPRIMENTO - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Ferimento, Deformação grave, Murcho, Virose, rachaduras, perfurações e cortes.</p>  <p>Podridão Ferimento Deformação</p>	CEASA	R\$ 12,34
49	2.565,0	PCT	<p>ERVILHA CONGELADA</p> <ul style="list-style-type: none">➤ AS ERVILHAS CONGELADAS devem apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.➤ Embalagem: primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte contendo 300g;➤ secundária: caixa de papelão reforçado lacradas, resistente ao transporte e empilhamento.➤ Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço da empresa; <p>Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: ERVILHA CONGELADA; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência	SADIA	R\$ 6,90



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 22 de 60

			anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➤ Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.		
LOTE II – COTA 25%					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
57	904,0	KG	CHUCHU: Tamanho De 250g À 450g , produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DEFEITOS: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE, FERIMENTO.  Podridão Murcho Passado	CEASA	R\$ 5,45
62	1.245,0	KG	BATATA DOCE ROSADA – VARIEDADE CANADENSE / BAURU: tamanho de 150g a 300g - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento, murcho, passado, queimado de sol grave, ferimento, brota  Podridão Deformação grave Dano por praga Queimado de sol grave Ferimento Brotado	CEASA	R\$ 2,99
66	12.352,0	KG	MELANCIA COMUM GRAÚDA: PEÇAS COM PESO MAIOR QUE 10 KG - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Passado, Ferimento, Virose, Amassado, Polpa branca, Deformação grave, Oco, Queimado de sol grave, Imaturo.	CEASA	R\$ 3,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 23 de 60

67	1.966,0	KG	<p>PEPINO VARIEDADES COMUM / JAPONÊS: comprimento: de 20 até 25 cm - produtos são, limpos, e boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Ferimento, Deformação grave, Passado, Virose, Murcho, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	CEASA	R\$ 4,26
68	55,0	KG	<p>PIMENTÃO VERDE EXTRA AA - produtos <i>inteiro, limpos, e firmes.</i> Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Ferimento, Deformação grave, Murcho, Virose, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	CEASA	R\$ 9,99
72	1.321,0	KG	<p>ABÓBORA MENINA BRASILEIRA/ ITALIANA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Podridão, Dano por praga, Virose, Passado, sementes mais desenvolvidas, Murcho, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	CEASA	R\$ 3,49
86	926,0	KG	<p>ALHO DESCASCADO REFRIGERADO – PACOTE DE 1KG: produtos são, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg;</p> <p>Rotulagem: data de embalagem e data de validade; CNPJ e nome do produtor.</p>	CEASA	R\$ 24,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 24 de 60

			Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, bolor, murcho, turgescência (inchaço), alteração de cor e temperatura.		
88	970,0	KG	<p>CAMBUTIÁ: TAMANHO MAIOR QUE 2 KG, produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Manchado, Podridão, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	CEASA	R\$ 4,65
			 <p>Ferimento Manchado Podridão</p>		
93	1.087,0	KG	<p>MAMÃO FORMOSA COMPRIDO: PADRÃO DE TAMANHO MASSA: 1,36 A 2,40 KG, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Defeito de polpa, Podridão, Ferimento, Imaturo, manchas ou defeitos na casca.</p>	CEASA	R\$ 6,00
			 <p>Defeito de polpa Podridão Ferimento</p>		
96	45,0	KG	<p>MELÃO AMARELO - PEÇAS COM PESO MÉDIO DE 1,5 À 1,9 KG: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Ferimento, Passado, Imaturo, manchas ou defeitos na casca.</p>	CEASA	R\$ 7,95
			 <p>Podridão Ferimento Passado</p>		
101	1.302,0	KG	<p>PIMENTÃO VERMELHO: TAMANHO DE 12 A 15 CM COMPRIMENTO - produtos são, limpos, e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Ferimento, Deformação grave, Murcho, Virose, rachaduras, perfurações e cortes.</p>	CEASA	R\$ 12,34



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 25 de 60

					
102	784,0	KG	<p>Podridão Ferimento Deform</p>		
			<p>UVA TIPO CRIMSON / THOMPSON (UVA FINA DE MESA DOCE E SEM SEMENTES): Padrão de tamanho diâmetro equatorial da baga: 14 a 16 mm. produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, ferimento, passado, murcho, imaturo, bolor/ fungo.</p>	CEASA	R\$ 19,49
105	855,0	PCT	<p>ERVILHA CONGELADA</p> <ul style="list-style-type: none">AS ERVILHAS CONGELADAS devem apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.Embalagem: primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte contendo 300g;secundária: caixa de papelão reforçado lacradas, resistente ao transporte e empilhamento.Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço da empresa; <p>Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: ERVILHA CONGELADA; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.</p> <ul style="list-style-type: none">Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. <p>Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	SADIA	R\$ 6,90
107	765,0	KG	<p>CABOTIÁ MINIMAMENTE PROCESSADA – HIGIENIZADA E DESCASCADA EM CUBOS - REFRIGERADO – PACOTE DE 1KG: produtos são, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</p> <p>Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg;</p>	CEASA	R\$ 12,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 26 de 60

			Rotulagem: data de embalagem e data de validade; CNPJ e nome do produtor. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, bolor, murcho, turgescência (inchaço), alteração de cor e temperatura.		
--	--	--	---	--	--

Guariba, 20 de março de 2025.
Francisco Dias Maçano Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 27 de 60

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	212.000.000,00	212.000.000,00	33.438.926,55	15,77	33.438.926,55	15,77	178.561.073,45
RECEITAS CORRENTES	207.194.900,00	207.194.900,00	33.123.416,36	15,99	33.123.416,36	15,99	174.071.483,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.931.180,45	30.931.180,45	3.265.677,73	10,56	3.265.677,73	10,56	27.665.502,72
Impostos	29.461.703,45	29.461.703,45	2.777.497,80	9,43	2.777.497,80	9,43	26.684.205,65
Taxas	1.466.025,00	1.466.025,00	488.179,93	33,30	488.179,93	33,30	977.845,07
Contribuição de Melhoria	3.452,00	3.452,00	-	-	-	-	3.452,00
CONTRIBUIÇÕES	4.025.000,00	4.025.000,00	395.228,48	9,82	395.228,48	9,82	3.629.771,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.025.000,00	4.025.000,00	395.228,48	9,82	395.228,48	9,82	3.629.771,52
RECEITA PATRIMONIAL	2.335.335,50	2.335.335,50	529.888,02	22,69	529.888,02	22,69	1.805.447,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.035,50	26.035,50	2.611,99	10,03	2.611,99	10,03	23.423,51
Valores Mobiliários	2.309.300,00	2.309.300,00	527.276,03	22,83	527.276,03	22,83	1.782.023,97
RECEITA DE SERVIÇOS	157.512,50	157.512,50	20.181,78	12,81	20.181,78	12,81	137.330,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	12.600,00	56,30	0,45	56,30	0,45	12.543,70
Outros Serviços	144.912,50	144.912,50	20.125,48	13,89	20.125,48	13,89	124.787,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.824.130,00	167.824.130,00	28.486.273,65	16,97	28.486.273,65	16,97	139.337.856,35
Transferências da União e de suas Entidades	70.993.150,00	70.993.150,00	11.006.996,15	15,50	11.006.996,15	15,50	59.986.153,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.710.980,00	49.710.980,00	8.932.874,48	17,97	8.932.874,48	17,97	40.778.105,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.120.000,00	47.120.000,00	8.546.403,02	18,14	8.546.403,02	18,14	38.573.596,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.741,55	1.921.741,55	426.166,70	22,18	426.166,70	22,18	1.495.574,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	45.881,38	45,88	45.881,38	45,88	54.118,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.601.520,55	1.601.520,55	362.256,80	22,62	362.256,80	22,62	1.239.263,75
Demais Receitas Correntes	220.221,00	220.221,00	18.028,52	8,19	18.028,52	8,19	202.192,48
RECEITAS DE CAPITAL	4.805.100,00	4.805.100,00	315.510,19	6,57	315.510,19	6,57	4.489.589,81
ALIENAÇÃO DE BENS	2.005.100,00	2.005.100,00	40.875,22	2,04	40.875,22	2,04	1.964.224,78
Alienação de Bens Móveis	2.100,00	2.100,00	-	-	-	-	2.100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.003.000,00	2.003.000,00	40.875,22	2,04	40.875,22	2,04	1.962.124,78
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.000,00	2.800.000,00	274.634,97	9,81	274.634,97	9,81	2.525.365,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.800.000,00	2.800.000,00	274.634,97	9,81	274.634,97	9,81	2.525.365,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	212.000.000,00	212.000.000,00	33.438.926,55	15,77	33.438.926,55	15,77	178.561.073,45
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	212.000.000,00	212.000.000,00	33.438.926,55	15,77	33.438.926,55	15,77	178.561.073,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	212.000.000,00	212.000.000,00	33.438.926,55	15,77	33.438.926,55	15,77	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.325.540,38	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.325.540,38	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 39m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 28 de 60

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
 Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	212.000.000,00	219.132.963,28	77.346.171,90	77.346.171,90	141.786.791,38	29.369.571,28	29.369.571,28	189.763.392,00	27.101.371,75	-
DESPESAS CORRENTES	199.089.950,00	203.792.594,33	67.468.796,74	67.468.796,74	136.323.797,59	24.957.133,41	24.957.133,41	178.835.460,92	22.728.137,08	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.759.140,07	103.251.030,79	12.596.169,33	12.596.169,33	90.654.861,46	12.596.169,33	12.596.169,33	90.654.861,46	11.364.148,61	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.330.809,93	100.541.563,54	54.872.627,41	54.872.627,41	45.668.936,13	12.360.964,08	12.360.964,08	88.180.599,46	11.363.988,47	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.790.050,00	13.220.368,95	9.877.375,16	9.877.375,16	3.342.993,79	4.412.437,87	4.412.437,87	8.807.931,08	4.373.234,67	-
INVESTIMENTOS	6.290.050,00	8.720.368,95	5.632.005,85	5.632.005,85	3.088.363,10	167.068,56	167.068,56	8.553.300,39	127.865,36	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.245.369,31	4.245.369,31	254.630,69	4.245.369,31	4.245.369,31	254.630,69	4.245.369,31	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.120.000,00	2.120.000,00	-	-	2.120.000,00	-	-	2.120.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	212.000.000,00	219.132.963,28	77.346.171,90	77.346.171,90	141.786.791,38	29.369.571,28	29.369.571,28	189.763.392,00	27.101.371,75	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	212.000.000,00	219.132.963,28	77.346.171,90	77.346.171,90	141.786.791,38	29.369.571,28	29.369.571,28	189.763.392,00	27.101.371,75	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.069.355,27	-	6.337.554,80	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	212.000.000,00	219.132.963,28	77.346.171,90	77.346.171,90	-	29.369.571,28	33.438.926,55	189.763.392,00	33.438.926,55	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 39m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 29 de 60

Página: 1 de 2
20/03/2025 16:14

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	212.000.000,00	219.132.963,28	77.346.171,90	77.346.171,90	100,00	141.786.791,38	29.369.571,28	29.369.571,28	100,00	189.763.392,00
Legislativa	4.624.200,00	4.624.200,00	680.297,75	680.297,75	0,88	3.943.902,25	598.871,77	598.871,77	2,04	4.025.328,23
Ação Legislativa	4.624.200,00	4.624.200,00	680.297,75	680.297,75	0,88	3.943.902,25	598.871,77	598.871,77	2,04	4.025.328,23
Administração	18.809.075,79	18.809.075,79	4.928.822,74	4.928.822,74	6,37	13.880.253,05	2.043.795,46	2.043.795,46	6,96	16.765.280,33
Administração Geral	14.833.357,21	14.833.357,21	4.111.341,12	4.111.341,12	5,32	10.722.016,09	1.601.581,66	1.601.581,66	5,45	13.231.775,55
Administração Financeira	3.975.718,58	3.975.718,58	817.481,62	817.481,62	1,06	3.158.236,96	442.213,80	442.213,80	1,51	3.533.504,78
Segurança Pública	3.875.367,74	3.875.367,74	1.087.643,73	1.087.643,73	1,41	2.787.724,01	536.419,03	536.419,03	1,83	3.338.948,71
Policiamento	3.718.427,03	3.718.427,03	1.077.262,93	1.077.262,93	1,39	2.641.164,10	526.038,23	526.038,23	1,79	3.192.388,80
Defesa Civil	156.940,71	156.940,71	10.380,80	10.380,80	0,01	146.559,91	10.380,80	10.380,80	0,04	146.559,91
Assistência Social	8.997.700,03	8.997.700,03	3.630.297,04	3.630.297,04	4,69	5.367.402,99	1.238.097,41	1.238.097,41	4,22	7.759.602,62
Assistência à Pessoa Idosa	433.052,09	433.052,09	430.052,09	430.052,09	0,56	3.000,00	61.475,34	61.475,34	0,21	371.576,75
Assistência à Pessoa com Deficiência	203.235,32	245.238,11	217.932,24	217.932,24	0,28	27.305,87	39.849,72	39.849,72	0,14	205.388,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.125.211,23	2.125.211,23	1.452.739,40	1.452.739,40	1,88	672.471,83	256.397,76	256.397,76	0,87	1.868.813,47
Assistência Comunitária	6.236.201,39	6.194.198,60	1.529.573,31	1.529.573,31	1,98	4.664.625,29	880.374,59	880.374,59	3,00	5.313.824,01
Saúde	49.354.074,39	55.311.228,95	30.383.114,47	30.383.114,47	39,28	24.928.114,48	7.750.847,01	7.750.847,01	26,39	47.560.381,94
Atenção Básica	8.428.369,09	10.478.771,24	4.478.991,50	4.478.991,50	5,79	5.999.779,74	1.198.045,79	1.198.045,79	4,08	9.280.725,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.511.968,00	42.243.684,57	25.235.418,70	25.235.418,70	32,63	17.008.265,87	6.097.533,91	6.097.533,91	20,76	36.146.150,66
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000,00	1.000.000,00	294.912,02	294.912,02	0,38	705.087,98	247.718,94	247.718,94	0,84	752.281,06
Vigilância Sanitária	274.114,28	274.114,28	44.098,15	44.098,15	0,06	230.016,13	22.817,15	22.817,15	0,08	251.297,13
Vigilância Epidemiológica	1.139.623,02	1.314.658,86	329.694,10	329.694,10	0,43	984.964,76	184.731,22	184.731,22	0,63	1.129.927,64
Trabalho	3.095.096,28	3.095.096,28	1.490.126,70	1.490.126,70	1,93	1.604.969,58	370.088,45	370.088,45	1,26	2.725.007,83
Relações de Trabalho	3.095.096,28	3.095.096,28	1.490.126,70	1.490.126,70	1,93	1.604.969,58	370.088,45	370.088,45	1,26	2.725.007,83
Educação	85.681.676,63	85.681.676,63	22.571.394,04	22.571.394,04	29,18	63.110.282,59	9.736.904,04	9.736.904,04	33,15	75.944.772,59
Alimentação e Nutrição	8.247.910,33	8.247.910,33	1.901.790,25	1.901.790,25	2,46	6.346.120,08	866.202,96	866.202,96	2,95	7.381.707,37
Ensino Fundamental	49.531.116,15	49.531.116,15	12.396.516,40	12.396.516,40	16,03	37.134.599,75	6.163.142,73	6.163.142,73	20,98	43.367.973,42
Educação Infantil	26.442.430,15	26.442.430,15	7.710.409,15	7.710.409,15	9,97	18.732.021,00	2.506.245,16	2.506.245,16	8,53	23.936.184,99

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 41m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 30 de 60

Página: 2 de 2
20/03/2025 16:14

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	500.000,00	500.000,00	75.785,23	75.785,23	0,10	424.214,77	70.720,09	70.720,09	0,24	429.279,91
Educação Especial	960.220,00	960.220,00	486.893,01	486.893,01	0,63	473.326,99	130.593,10	130.593,10	0,44	829.626,90
Cultura	2.621.457,98	2.874.609,71	759.355,76	759.355,76	0,98	2.115.253,95	456.297,78	456.297,78	1,55	2.418.311,93
Difusão Cultural	2.621.457,98	2.874.609,71	759.355,76	759.355,76	0,98	2.115.253,95	456.297,78	456.297,78	1,55	2.418.311,93
Direitos da Cidadania	0,00	128.471,46	128.471,46	128.471,46	0,17	0,00	128.471,46	128.471,46	0,44	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	128.471,46	128.471,46	128.471,46	0,17	0,00	128.471,46	128.471,46	0,44	0,00
Urbanismo	9.438.369,11	10.232.554,64	2.708.398,96	2.708.398,96	3,50	7.524.155,68	611.046,35	611.046,35	2,08	9.621.508,29
Infraestrutura Urbana	9.438.369,11	10.232.554,64	2.708.398,96	2.708.398,96	3,50	7.524.155,68	611.046,35	611.046,35	2,08	9.621.508,29
Gestão Ambiental	10.232.894,91	10.232.894,91	2.812.133,18	2.812.133,18	3,64	7.420.761,73	1.037.199,46	1.037.199,46	3,53	9.195.695,45
Preservação e Conservação Ambiental	10.232.894,91	10.232.894,91	2.812.133,18	2.812.133,18	3,64	7.420.761,73	1.037.199,46	1.037.199,46	3,53	9.195.695,45
Agricultura	183.869,59	183.869,59	0,00	0,00	0,00	183.869,59	0,00	0,00	0,00	183.869,59
Promoção da Produção Agropecuária	183.869,59	183.869,59	0,00	0,00	0,00	183.869,59	0,00	0,00	0,00	183.869,59
Indústria	571.367,69	571.367,69	115.275,18	115.275,18	0,15	456.092,51	72.697,54	72.697,54	0,25	498.670,15
Promoção Industrial	571.367,69	571.367,69	115.275,18	115.275,18	0,15	456.092,51	72.697,54	72.697,54	0,25	498.670,15
Transporte	3.600.000,00	3.600.000,00	808.754,54	808.754,54	1,05	2.791.245,46	50.731,68	50.731,68	0,17	3.549.268,32
Transporte Rodoviário	3.600.000,00	3.600.000,00	808.754,54	808.754,54	1,05	2.791.245,46	50.731,68	50.731,68	0,17	3.549.268,32
Desporto e Lazer	2.174.849,86	2.174.849,86	760.039,76	760.039,76	0,98	1.414.810,10	256.057,25	256.057,25	0,87	1.918.792,61
Desporto Comunitário	2.174.849,86	2.174.849,86	760.039,76	760.039,76	0,98	1.414.810,10	256.057,25	256.057,25	0,87	1.918.792,61
Encargos Especiais	6.620.000,00	6.620.000,00	4.482.046,59	4.482.046,59	5,79	2.137.953,41	4.482.046,59	4.482.046,59	15,26	2.137.953,41
Refinanciamento da Dívida Interna	4.500.000,00	4.500.000,00	4.245.369,31	4.245.369,31	5,49	254.630,69	4.245.369,31	4.245.369,31	14,45	254.630,69
Outros Encargos Especiais	2.120.000,00	2.120.000,00	236.677,28	236.677,28	0,31	1.883.322,72	236.677,28	236.677,28	0,81	1.883.322,72
Reservas	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
Reserva de Contingência	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	212.000.000,00	219.132.963,28	77.346.171,90	77.346.171,90	100,00	141.786.791,38	29.369.571,28	29.369.571,28	100,00	189.763.392,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 41m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 31 de 60

Página: 1 de 1
20/03/2025 16:15

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	90.244,36	1.626.648,78	1.585.864,69	-	131.028,45	132.875,17	6.670.242,75	1.641.529,23	1.580.663,50	533.656,55	4.688.797,87	4.819.826,32
PODER EXECUTIVO	90.244,36	1.559.377,22	1.519.632,72	-	129.988,86	132.875,17	6.633.944,79	1.628.481,27	1.567.615,54	533.656,55	4.665.547,87	4.795.536,73
PODER LEGISLATIVO	-	67.271,56	66.231,97	-	1.039,59	-	36.297,96	13.047,96	13.047,96	-	23.250,00	24.289,59
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA	-	67.271,56	66.231,97	-	1.039,59	-	36.297,96	13.047,96	13.047,96	-	23.250,00	24.289,59
TOTAL (III) = (I+II)	90.244,36	1.626.648,78	1.585.864,69	-	131.028,45	132.875,17	6.670.242,75	1.641.529,23	1.580.663,50	533.656,55	4.688.797,87	4.819.826,32

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 57m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 32 de 60

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	207.194.900,00		33.123.416,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.931.180,45		3.265.677,73
IPTU	11.779.450,00		531.182,61
ISS	9.734.750,00		1.480.105,50
ITBI	3.047.503,45		205.715,39
IRRF	4.900.000,00		560.494,30
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.469.477,00		488.179,93
Contribuições	4.025.000,00		395.228,48
Receita Patrimonial	2.335.335,50		529.888,02
Aplicações Financeiras (II)	2.309.300,00		527.276,03
Outras Receitas Patrimoniais	26.035,50		2.611,99
Transferências Correntes	167.824.130,00		28.486.273,65
Cota-Parte do FPM	49.600.000,00		8.074.118,69
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00		4.805.748,62
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00		3.333.022,97
Cota-Parte do ITR	1.380.000,00		37.936,06
Transferências da LC 61/1989	242.880,00		31.658,72
Transferências do FUNDEB	48.820.000,00		8.730.107,94
Outras Transferências Correntes	20.581.250,00		3.473.680,65
Demais Receitas Correntes	2.079.254,05		446.348,48
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	2.079.254,05		446.348,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	204.885.600,00		32.596.140,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.805.100,00		315.510,19
Operações de Crédito (VIII)	-		-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	2.005.100,00		40.875,22
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	2.005.100,00		40.875,22
Transferências de Capital	2.800.000,00		274.634,97
Convênios	2.800.000,00		274.634,97
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.805.100,00		315.510,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	209.690.700,00		32.911.650,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	209.690.700,00		32.911.650,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	203.792.594,33	67.468.796,74	24.957.133,41	22.728.137,08	1.585.864,69	1.334.554,53	1.273.688,80
Pessoal e Encargos Sociais	103.251.030,79	12.596.169,33	12.596.169,33	11.364.148,61	1.321.534,09	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	100.541.563,54	54.872.627,41	12.360.964,08	11.363.988,47	264.330,60	1.334.554,53	1.273.688,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	203.792.594,33	67.468.796,74	24.957.133,41	22.728.137,08	1.585.864,69	1.334.554,53	1.273.688,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.220.368,95	9.877.375,16	4.412.437,87	4.373.234,67	-	306.974,70	306.974,70

Fonte: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 56m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 33 de 60

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Investimentos	8.720.368,95	5.632.005,85	167.068,56	127.865,36		306.974,70	306.974,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	4.500.000,00	4.245.369,31	4.245.369,31	4.245.369,31	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.720.368,95	5.632.005,85	167.068,56	127.865,36	-	306.974,70	306.974,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.120.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	214.632.963,28	73.100.802,59	25.124.201,97	22.856.002,44	1.585.864,69	1.641.529,23	1.580.663,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	214.632.963,28	73.100.802,59	25.124.201,97	22.856.002,44	1.585.864,69	1.641.529,23	1.580.663,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.889.119,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.889.119,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-
JUROS NOMINAIS					Até o Bimestre/2025		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)					VALOR INCORRIDO		527.276,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							7.416.395,92
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2024		Até o 1º Bimestre				
	(a)		(b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)			14.320,00				14.320,00
DEDUÇÕES (XL)			24.639.285,49				29.335.311,06
Disponibilidade de Caixa			24.639.285,49				29.335.311,06
Disponibilidade de Caixa Bruta			27.934.892,60				31.093.717,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			1.716.893,14				191.894,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.578.713,97				1.566.511,91
Demais Haveres Financeiros			-				-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			-24.624.965,49				(29.320.991,06)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							4.696.025,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício							-
AJUSTE METODOLÓGICO					Até o Bimestre/2025		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-1.524.998,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XL XIX)]							3.171.026,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							2.643.750,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							2.325.540,38

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 56m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 34 de 60

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.325.540,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 56m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 35 de 60

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.461.703,45		2.777.497,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.779.450,00		531.182,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.047.503,45		205.715,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.734.750,00		1.480.105,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00		560.494,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.028.600,00		20.353.541,04
2.1- Cota-Parte FPM	61.000.000,00		10.092.648,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.000.000,00		10.092.648,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00		-
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00		6.007.185,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	303.600,00		39.573,41
2.4- Cota-Parte ITR	1.725.000,00		47.420,05
2.5- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00		4.166.713,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	151.490.303,45		23.131.038,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	23.605.720,00		4.070.708,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.266.855,86		1.712.051,50

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	48.900.000,00		8.782.073,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.180.000,00		8.597.216,75
6.1.1- Principal	47.120.000,00		8.546.403,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00		50.813,73
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 36 de 60

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 00m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.720.000,00		184.856,98
6.4.1- Principal	1.700.000,00		183.704,92
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00		1.152,06
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	23.514.280,00		4.475.694,81

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.782.073,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	47.180.000,00	6.001.797,40	6.001.797,40	5.354.538,87	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.180.000,00	6.001.797,40	6.001.797,40	5.354.538,87	-
10.1.1 - Educação Infantil	17.914.430,15	2.025.586,04	2.025.586,04	1.812.752,92	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	29.265.569,85	3.976.211,36	3.976.211,36	3.541.785,95	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 37 de 60

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.001.797,40	6.001.797,40	5.354.538,87	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.001.797,40	6.001.797,40	5.354.538,87	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 00m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 3 de 6

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.001.797,40	6.001.797,40	5.354.538,87	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.018.051,73	6.001.797,40	6.001.797,40	69,81
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	878.207,37	2.780.276,33	2.780.276,33	1.902.068,96	31,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 38 de 60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.888.915,77	11.007.034,61	2.569.763,05	2.409.334,79	-
20.1- Educação Infantil	4.787.000,00	2.908.197,12	400.986,62	385.626,54	-
20.2- Ensino Fundamental	17.641.695,77	7.536.159,25	1.967.463,24	1.863.145,40	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	500.000,00	75.785,23	70.720,09	70.720,09	-
20.4- Educação Especial	960.220,00	486.893,01	130.593,10	89.842,76	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 00m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 4 de 6

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	71.068.915,77	17.008.832,01	8.571.560,45	7.763.873,66	-
21.1- Educação Infantil	44.009.067,01	7.923.002,21	5.415.791,71	5.187.598,51	-
21.1.1- Creche	14.415.905,01	3.181.599,05	1.496.650,37	1.356.055,25	-
21.1.2- Pré-escola	29.593.162,00	4.741.403,16	3.919.141,34	3.831.543,26	-
22.2- Ensino Fundamental	27.059.848,76	9.085.829,80	3.155.768,74	2.576.275,15	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.569.763,05
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.070.708,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.902.068,96
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					13.223,89
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.725.178,41

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² * *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.782.759,71	4.725.178,41	20,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.414.197,35	98.849,61	823.343,61	17.187,10	573.666,64
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.203.250,82	98.214,61	619.555,29	13.223,89	570.471,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 39 de 60

30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	203.153,32	-	203.153,32	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	7.793,21	635,00	635,00	3.963,21	3.195,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.562.000,00	982.626,51	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.223.000,00	879.171,98	
31.1.1- Salário-Educação	4.000.000,00	744.633,91	
31.1.2- PDDE	-	-	
31.1.3- PNAE	1.300.000,00	134.538,07	
31.1.4- PNATE	23.000,00	-	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	900.000,00	-	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.338.000,00	103.267,02	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 00m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Página 5 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.362.000,00	103.454,53

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	14.612.760,86	5.562.562,03	1.165.343,59	838.109,16	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.741.000,00	2.776.625,99	79.672,50	79.672,50	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.623.850,53	884.145,79	219.468,13	175.993,41	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	8.247.910,33	1.901.790,25	866.202,96	582.443,25	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
---------------------------------------	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 40 de 60

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	85.681.676,63	22.571.394,04	9.736.904,04	8.601.982,82	-
33.1- Despesas Correntes	80.730.676,63	19.559.712,75	9.628.782,54	8.493.861,32	-
33.1.1- Pessoal Ativo	56.054.856,63	6.158.728,15	6.158.728,15	5.498.101,57	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	218.467,52	218.467,52	31.349,02	31.349,02	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.457.352,48	13.182.517,08	3.438.705,37	2.964.410,73	-
33.2- Despesas de Capital	4.951.000,00	3.011.681,29	108.121,50	108.121,50	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.951.000,00	3.011.681,29	108.121,50	108.121,50	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		-3.753.067,77			997.886,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		8.782.073,73			744.633,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.558.327,19			280.496,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-529.321,23			1.462.024,16
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 00m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 6 de 6

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-529.321,23	1.462.024,16

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 00m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 42 de 60

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Março/2024 a Fevereiro/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024			
	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025			
Cota-Parte do ITR	29.418,91	-	65.755,53	218,82	895,94	242,09	1.639.231,47	1.725.000,00	
Transferências da LC 61/1989	277.384,32	883.663,03	149.536,95	184.695,83	46.660,52	759,53	334.314,53	303.600,00	
Transferências do FUNDEB	21.122,20	28.896,15	21.545,72	27.283,94	30.628,72	33.054,41	45.900.514,48	48.820.000,00	
Outras Transferências Correntes	27.645,66	38.686,09	27.758,85	38.119,38	18.312,13	21.261,28	23.873.404,32	20.581.250,00	
Outras Receitas Correntes	3.511.820,37	4.122.185,91	3.383.986,89	3.514.912,98	3.932.485,21	3.306.442,82	3.385.274,97	1.921.741,55	
DEDUÇÕES (II)	2.493.842,92	4.766.926,23	3.661.403,89	4.476.399,32	4.783.567,14	3.946.540,80	20.394.370,46	23.605.720,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	2.192.815,16	1.490.879,00	3.901.546,53	2.091.832,98	2.347.800,34	1.595.897,84	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.851.901,98	1.476.528,84	1.724.925,26	1.725.595,74	1.789.966,18	1.683.714,47	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	74.329,38	52.638,68	57.007,22	55.522,28	152.507,26	-22.221,54	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.863.402,46	46.314,61	608.958,60	70.649,32	57.257,02	368.909,68	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.528.778,24	1.703.843,69	1.633.784,08	1.664.517,46	1.486.008,41	1.495.232,51	192.944.021,63	207.194.900,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.260.156,72	1.928.170,60	1.658.646,88	1.964.175,89	2.059.941,02	2.011.114,96	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.526.750,06	14.934.625,54	16.549.791,02	17.466.191,28	17.114.439,60	13.351.624,97	192.944.021,63	207.194.900,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	14.657.835,09	16.667.545,64	15.191.066,52	19.360.735,55	16.561.205,21	16.562.211,15	-	-	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 52m.
 Prefeitura Municipal de Guariba-SP
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 43 de 60

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Março/2024 a Fevereiro/2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	14.526.750,06	14.934.625,54	16.549.791,02	17.466.191,28	17.114.439,60	13.351.624,97	192.944.021,63	207.194.900,00
	14.657.835,09	16.667.545,64	15.191.066,52	19.360.735,55	16.561.205,21	16.562.211,15		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 52m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 44 de 60

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*					

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 54m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 45 de 60

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 54m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 46 de 60

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 54m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 47 de 60

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-				
Recursos para Formação de Reserva		-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		-	-			
Demais receitas Previdenciárias		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		-	-			

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 15h e 54m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 48 de 60

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 49 de 60

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.461.703,45	29.461.703,45	2.777.497,80	9,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.779.450,00	11.779.450,00	531.182,61	4,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.047.503,45	3.047.503,45	205.715,39	6,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.734.750,00	9.734.750,00	1.480.105,50	15,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	560.494,30	11,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.028.600,00	118.028.600,00	20.353.541,04	17,24
Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	10.092.648,29	17,71
Cota-Parte ITR	1.725.000,00	1.725.000,00	47.420,05	2,75
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	4.166.713,56	46,30
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	6.007.185,73	12,01
Cota-Parte IPI-Exportação	303.600,00	303.600,00	39.573,41	13,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	147.490.303,45	147.490.303,45	23.131.038,84	15,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.456.969,09	5.456.969,09	1.821.266,37	33,38	804.112,09	14,74	741.418,47	13,59
Despesas Correntes	5.356.969,09	5.356.969,09	1.799.830,31	33,60	801.964,03	14,97	739.270,41	13,80
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	21.436,06	21,44	2.148,06	2,15	2.148,06	2,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.996.968,00	31.996.968,00	17.300.871,35	54,07	4.740.376,35	14,82	4.526.860,59	14,15
Despesas Correntes	31.986.968,00	31.986.968,00	17.300.871,35	54,09	4.740.376,35	14,82	4.526.860,59	14,15
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	94.001,02	94,00	65.155,26	65,16	63.851,10	63,85
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	94.001,02	94,00	65.155,26	65,16	63.851,10	63,85
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	247.864,28	247.864,28	38.017,15	15,34	22.817,15	9,21	20.895,36	8,43
Despesas Correntes	247.864,28	247.864,28	38.017,15	15,34	22.817,15	9,21	20.895,36	8,43
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	649.623,02	649.623,02	190.318,50	29,30	111.644,49	17,19	99.993,22	15,39
Despesas Correntes	644.623,02	644.623,02	190.318,50	29,52	111.644,49	17,32	99.993,22	15,51
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 04m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP

Página 2 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 50 de 60

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.451.424,39	38.451.424,39	19.444.474,39	50,57	5.744.105,34	14,94	5.453.018,74	14,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.444.474,39	5.744.105,34	5.453.018,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.444.474,39	5.744.105,34	5.453.018,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	3.469.655,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	2.313.103,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-	2.274.449,51	1.983.362,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	24,83	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.469.655,83	5.744.105,34	2.274.449,51	-	-	-	-	-	-	2.274.449,51
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 04m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 51 de 60

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira $\alpha = (XIII d)$	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	34.195,51	-	-	-	34.195,51
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	121.884,67	-	-	-	121.884,67
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	156.080,18	-	-	-	156.080,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	808.000,00	808.000,00	191.889,27	23,75
Proveniente da União	305.000,00	305.000,00	41.225,14	13,52
Proveniente dos Estados	503.000,00	503.000,00	150.664,13	29,95
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	142.948,67	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	808.000,00	808.000,00	334.837,94	41,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.971.400,00	5.021.802,15	2.657.725,13	52,92	393.933,70	7,84	297.773,44	5,93
Despesas Correntes	2.971.400,00	3.373.368,73	1.009.494,09	29,93	393.933,70	11,68	297.773,44	8,83
Despesas de Capital	-	1.648.433,42	1.648.231,04	99,99	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 04m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Página 4 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 52 de 60

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.515.000,00	9.493.038,82	7.750.697,35	81,65	1.357.157,56	14,30	1.329.230,29	14,00
Despesas Correntes	6.515.000,00	9.493.038,82	7.750.697,35	81,65	1.357.157,56	14,30	1.329.230,29	14,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	900.000,00	900.000,00	200.911,00	22,32	182.563,68	20,28	181.970,88	20,22
Despesas Correntes	900.000,00	900.000,00	200.911,00	22,32	182.563,68	20,28	181.970,88	20,22
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.250,00	26.250,00	6.081,00	23,17	-	-	-	-
Despesas Correntes	26.250,00	26.250,00	6.081,00	23,17	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	490.000,00	665.035,84	139.375,60	20,96	73.086,73	10,99	73.086,73	10,99
Despesas Correntes	490.000,00	665.035,84	139.375,60	20,96	73.086,73	10,99	73.086,73	10,99
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.902.650,00	16.106.126,81	10.754.790,08	66,77	2.006.741,67	12,46	1.882.061,34	11,69

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.428.369,09	10.478.771,24	4.478.991,50	42,74	1.198.045,79	11,43	1.039.191,91	9,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.511.968,00	41.490.006,82	25.051.568,70	60,38	6.097.533,91	14,70	5.856.090,88	14,11

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 04m.

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Página 5 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 53 de 60

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.000.000,00	1.000.000,00	294.912,02	29,49	247.718,94	24,77	245.821,98	24,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	274.114,28	274.114,28	44.098,15	16,09	22.817,15	8,32	20.895,36	7,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.139.623,02	1.314.658,86	329.694,10	25,08	184.731,22	14,05	173.079,95	13,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.354.074,39	54.557.551,20	30.199.264,47	55,35	7.750.847,01	14,21	7.335.080,08	13,44

Notas:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada processados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Mar/2025, 16h e 04m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 54 de 60

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS -

A Prefeitura do Município de Guariba, Estado de São Paulo, torna público a relação dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025**, para realização de estágio remunerado perante a administração direta do Município, conforme relação abaixo.

Curso/Área	Nome Completo
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ALESSANDRA DA SILVA PINTO OLIVEIRA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	AMANDA HELOIZA DE SOUZA CARVALHO
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ANA CAROLINA SOARES RAMOS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ANA JULIA DA SILVA RIBEIRO
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ANTONIA MARCELINA GOMES DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CLARYSLAINE ALVES FRANCISCO
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DAIANE AMORIM DOS SANTOS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DAVI ARIEL GARCIA DA SILVA BOAVENTURA LEMES
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	EMANUELLE DANTAS DE OLIVEIRA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	FERNANDA PORTO
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	GABRIELE DA VEIGA SANTOS CARDOSO
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	GREGORY EDUARDO DE JESUS DA SILVA GUIRALDELLI
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	HUGO CARREIRA MENDES
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ISABELLI XAVIER DANTAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	JENIFER PAULA DE SOUSA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	KAUAN DA SILVA OLIVEIRA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	LEILA BARBOSA DE SOUSA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	LORENA DE SALES CARDOSO
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MIGUEL MARTINS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	NATHÁLIA APARECIDA CAMBUÍ DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	SARAH DANIELA DANTAS DE CARVALHO
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	VINICIUS GABRIEL BARBOSA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	VITÓRIA SABRINA DA SILVA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMANDA FERNANDA RAMOS GUERRA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ANA FLÁVIA GOMES MARTINS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LUCAS DANTE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA SANTOS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RAUL LEME PIRES
DIREITO	ANA FLÁVIA FRANÇA DE SOUZA
DIREITO	BIANCA DE ARAÚJO BRAZ
DIREITO	DANIELLE LOVATO LOPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 55 de 60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

DIREITO	FRANCIELE DA CRUZ SOUZA
DIREITO	ISADORA PENTEADO ARADO
DIREITO	JHENIFER CRISTINA MACHADO ANDRADE
DIREITO	MARIA CRISTINA DE QUEIROZ LINDOLPHO
DIREITO	MATHEUS ARAUJO LIMA
DIREITO	NATÁLIA COSTA VIEIRA
DIREITO	PATRÍCIA EULÁLIA DOS SANTOS MARIA
DIREITO	PIETRA DECLERCQ BORELLI GOUVEIA
DIREITO	SUSANY GOMES MARQUES
EDUCAÇÃO FÍSICA	ANAILSON DIAS NASCIMENTO
EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMILA NOVAIS BEZERRA
EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIANE CRISTINA ZEVIANI LUDOVINO
EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIANE CRISTINA ZEVIANI LUDOVINO
EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIZABETE APARECIDA MARQUES LIMA
EDUCAÇÃO FÍSICA	JÉSSICA FERNANDA MOREIRA SOUSA
EDUCAÇÃO FÍSICA	JESSICA VITÓRIA DE OLIVEIRA MOREIRA
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO PEDRO MONTEIRO SORIA
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSÉ GILBERTO RIBEIRO
EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCELO APARECIDO MAINA JUNIOR
EDUCAÇÃO FÍSICA	MÔNICA CRISTINA NENÊ
EDUCAÇÃO FÍSICA	TAMYRIS MIRÉIA DA SILVA CAMARGO
EDUCAÇÃO FÍSICA	WASHINGTON DA SILVA MIRANDA
FISIOTERAPIA (CURSANDO O 6º PERÍODO)	JHENIFER PAOLA DO PRADO
FISIOTERAPIA (CURSANDO O 6º PERÍODO)	NOEMI VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS
FISIOTERAPIA (CURSANDO O 6º PERÍODO)	WEINY DE MELO SOARES
GEOGRAFIA	ELIANA MARIA LOUZADA CRUZATO
HISTÓRIA	RENATO CESAR FERNANDES FILHO
LETRAS	MIGUEL MARQUES LIMA
LETRAS	RAFAEL DE SOUZA
LETRAS	YURI MATHEUS ALVES SOARES
MATEMÁTICA	CAMILA CRISTINA DO AMARAL
MATEMÁTICA	ELISA FERREIRA LOPES
MATEMÁTICA	JUSSARA FERREIRA
MATEMÁTICA	MARIA EDUARDA CAMPOS ROLIM
MATEMÁTICA	MARIANE DE SOUSA CARDOSO
NUTRIÇÃO	PATRICIA
NUTRIÇÃO	SARA MARIA APARECIDA TAVARES FERRONI
PEDAGOGIA	AMANDA BEATRIZ CHAGAS DIAS
PEDAGOGIA	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 56 de 60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PEDAGOGIA	ANDREA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
PEDAGOGIA	BEATRIZ APARECIDA BENATTI
PEDAGOGIA	CAMILA PERCILIANO DE OLIVEIRA
PEDAGOGIA	DEBORA BENEVIDES GUEDES
PEDAGOGIA	EDILAINÉ LEMOS DOS SANTOS
PEDAGOGIA	ESTELA AZEVEDO ALVES MARQUES DA PAZ
PEDAGOGIA	FERNANDA MARIOTTO ROCHA CONTARIN
PEDAGOGIA	GABRIELA VIEIRA MUNIZ
PEDAGOGIA	GEICE SILVA DE LIMA
PEDAGOGIA	GEOVANA CAROLINA DOS SANTOS SIVA
PEDAGOGIA	GISELE DE MATOS MOREIRA
PEDAGOGIA	GRAZIELA FERNANDA LUCAS
PEDAGOGIA	JÉSSICA BALDAIA DA COSTA
PEDAGOGIA	JOSIANE DOS SANTOS PALAMIN
PEDAGOGIA	JUCELI CRISTINA DOS SANTOS
PEDAGOGIA	JUCILEIA VENANCIO ALBINO
PEDAGOGIA	JULIA SANTANA DE SOUZA
PEDAGOGIA	JULIANA EDUARDO
PEDAGOGIA	JULIANA PAES DOS SANTOS
PEDAGOGIA	KETYLIN MUNIZ
PEDAGOGIA	LARISSA FERNANDA DA SILVA SOUZA
PEDAGOGIA	LETÍCIA SAMPAIO PINHEIRO SIMÕES
PEDAGOGIA	LIGIA MARIA GASPAS
PEDAGOGIA	LOUISE PIZA MAZZI
PEDAGOGIA	LUCIANA APARECIDA ROQUE DA SILVA
PEDAGOGIA	MARIA ISABELA DO LINO BARROSO
PEDAGOGIA	MARINA CLARA FELIPE DOS SANTOS
PEDAGOGIA	MARISTELA RUSSI MARIOTTO SALES
PEDAGOGIA	MARY SALETTE ARDENGHE DOS SANTOS
PEDAGOGIA	MICHELE CRISTINA FAUSTINO
PEDAGOGIA	NÚBIA FÁRIA KUHLE
PEDAGOGIA	PATRICIA PINHEIRO BARROSO DE LIMA
PEDAGOGIA	RAFAELA ANTÔNIA CONSTÂNCIO
PEDAGOGIA	SARA VIESI DIAS
PEDAGOGIA	TALITA HELENA DE LUCCAS
PEDAGOGIA	VITÓRIA ALVES BARROSO
PEDAGOGIA	WELLINGTON OLIVEIRA SOUZA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ADRYAN APARECIDO DA COSTA CARVALHO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ALANIS BRITO DOS SANTOS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMANDA LETICYA EMÍDIO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ANA BEATRIZ CARDOZO SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 57 de 60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ANA CAROLINA ALVES BARBOSA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	BRAYAN CAVALARI TINTE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CLEUZA ISABELY DE SOUZA FERREIRA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	EMANUELLE DANTAS DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	FRANCIELLE DA COSTA FERREIRA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GABRIELA SOARES COELHO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	HELOYSA SADALLA THOMAZINI
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ISABELA ALVES RONCOLATTO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ISABELA DA SILVA SERAFIM
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	JENNIFER NICOLY DE OLIVEIRA COSTA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	JOÃO MIGUEL DIAS DA SILVA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	JOÃO RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	KALAYNE SANTOS DOS ANJOS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LARISSA DE OLIVEIRA LINO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LAURA PEIXOTO AMARAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LORENA ARRUDA DE SOUZA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LORENA DE SALES CARDOSO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MARIA FERNANDA VOLTARELI DE LIMA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MICHELLI REGINA LOPES FERREIRA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MIGUEL ALVES BARBOSA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ROGERIO ARADO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SARAH REBECA DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SOPHIA DE SOUZA BORGES
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	THACIANY DE SOUZA VIDORETO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	VERÔNICA ROBERTA SILVA PEREIRA

As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Guariba *no dia 06 de Abril de 2.025 (data prevista)*, no horário e locais a serem divulgados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos>), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos>), sobre o local e horário de realização da prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local e horário de prova.

Guariba/SP, 21 de março de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

ROSEMEIRE GUMIERI
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 58 de 60

Anexo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal - **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025*; e

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o expresso no Ofício SMS nº 002/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de Assistente Social, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de atendimento das demandas da referida secretaria que vem crescendo e manutenção dos serviços públicos;

Considerando o conteúdo do Ofício SMS nº 011/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de Enfermeiro, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de atendimento das demandas da referida secretaria, na manutenção dos serviços públicos prestados nas unidades de saúde;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 017/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de Inspetor de Alunos, para reposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude de exoneração de servidora;

Considerando os termos do Ofício 06/2025, oriundo do Departamento Municipal Técnico de Informática (DMTI), da Secretaria Municipal de Administração Geral, que solicita a contratação de Técnico de Informática, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude do atendimento da crescente demanda ligadas à área de tecnologia da informação e manutenção da eficiência dos serviços prestados pelo respectivo Departamento;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.759, de 19/03/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados

para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.759, de 19/03/2025, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h, em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato da inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público - ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
10º	APARECIDA SUELY ROCHA PASCHOALETO	0409019

Emprego Público - ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	CAMILA DE SOUZA	0410419

Emprego Público - INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13º	EYSHILA RAYANE DOS SANTOS SOUZA	0407566

Emprego Público - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	LUCAS GENEROSO DA SILVA	0407462

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos a seguir relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos a seguir relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 59 de 60

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público - ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	ILZA APARECIDA DANTAS	0408681

Emprego Público - ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	BRUNA LAÉSIA SILVA DE JESUS	0409749

Emprego Público - INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	GABRIELA VIEIRA MUNIZ	0412083

Emprego Público - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
9º	AILTON FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR	0414219

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concurso_s.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 20 de março de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal - **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos *Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022*, como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.541, de 29/02/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.719, de 20/01/2025*; e

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no Ofício nº 005/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, que solicita a contratação de 02 (dois) Assistentes Administrativos, para recomposição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude exoneração de servidores por força de óbito e aposentadoria;

Considerando o conteúdo do Memorando, oriundo do Departamento Técnico de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração Geral, protocolado sob o nº

0507/2025, que solicita a contratação de 01 (um) Assistente Administrativo, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude do aumento de demandas existentes no referido Departamento e manutenção da eficiência dos serviços públicos;

Considerando que o Ofício SMS nº 012/2025, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde, solicita a contratação de 02 (dois) Assistentes Administrativos, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em função da reorganização da respectiva Secretaria e surgimento de novas demandas;

Considerando o expresso no Memorando, oriundo da Secretaria Municipal de Administração Geral, protocolado sob o nº 1189/2025, que solicita a contratação de 02 (dois) Assistentes Administrativos, para composição do quadro de pessoal, neste emprego público, em virtude do atendimento das demandas do gabinete da referida Secretaria, como também da aposentadoria de servidora;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.759, de 19/03/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.759, de 19/03/2025, e em observância aos considerandos citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h, em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelos candidatos no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS: Emprego Público - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
43º	MARINA CHARTUNE PACIFICO DE SOUZA	309005534
44º	JANESSA FERREIRA PENAFORTE PEREIRA	309005572
45º	BRUNA APARECIDA MARTINES DA SILVA	309001688
46º	PAULO GOMES DA SILVA JUNIOR	309002549
47º	DOUGLAS CARVALHO GOMES	309004917
48º	GUILHERME BRANDAO DE ARAUJO	309004561
49º	MARIA APARECIDA NENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	309005605

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 60 de 60

Público nº 01/2021, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
50ª	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	309000439
51ª	LARISSA DE QUEIROZ	309001779
52ª	SAMUEL ALAN DURAES	309002463

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concurso_s.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 20 de março de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba